

PORTARIA Nº. 211/2013

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR IVAIR FALCÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 80.940/2013;

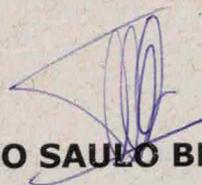
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a **Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares** do servidor **IVAIR FALCÃO**, investido no cargo de Pedreiro da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº 108/13 de 06/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 14 de outubro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal